

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº44/2019

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CONQUISTENSE AO
SENHOR JAMILDO RODRIGUES DE
LIMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Jamildo Rodrigues de Lima.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 18 de outubro de 2019



Danilo Rodrigues Rocha
PcDoB

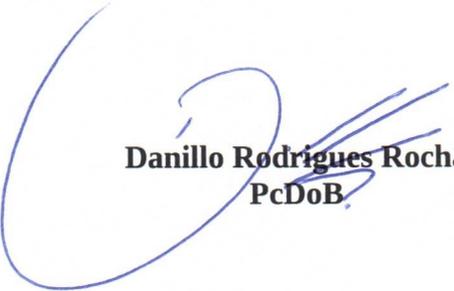


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

JUSTIFICATIVA

Nascido em 27 de Fevereiro de 1954, na cidade de Arcoverde, Pernambuco, Jamildo Rodrigues de Lima, chegou em nossa cidade no ano de 1957. Sua primeira profissão foi engraxate na Rio Bahia, hoje conhecida como Avenida Integração. Proprietário da empresa Fórmula 1 e Só Motores. Filho de João Ângelo e Dejanira Rodrigues. Casado com Eva Machado de Lima, pai de quatro filhos e dez netos. Tio do vereador Danillo Rodrigues Rocha, o popular Kiribamba. Essa homenagem se estende ao seu avó João Ângelo (in memoriam)

Plenário Carmem Lúcia, 17 de outubro de 2019.


Danillo Rodrigues Rocha
PcDoB.